

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2025 (Educação)



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela *Portaria nº 5691 de 02/07/2025*, usando das atribuições legais:

- I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda que:
 - a) não houve candidatos PCD, bem como não houve solicitação de condição especial para a realização das provas.
 - A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços <u>www.integribrasil.com.br</u>; <u>www.ribeiraobonito.sp.gov.br</u> e por afixação em local de costume da Prefeitura.
- II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

DATA: 28/09/2025 (DOMINGO)

Local: E.M. PROFª LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO

End.: Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430 - Centro. Ribeirão Bonito/SP

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Seletivo.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min

| milioto das i rovas. Gorio Girini. | |
|--|-------------------------------|
| Cód./Funções | Candidatos |
| 4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II 4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado 4.04 - Professor de Educação Básica I (PEB I e Educação Infantil) 4.08 - Professor de Educação Básica II - Geografia 4.11 - Professor de Educação Básica II - Matemática 4.12 - Professor de Educação Básica II - Português | Todos os candidatos inscritos |
| 4.12 - Professor de Educação Basica II - Portugues | |

PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 12h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 12h50min.

Início das Provas: 13h00min.

| Funções | Candidatos |
|--|-------------------------------|
| 4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I | Todos os candidatos inscritos |
| 4.05 - Professor de Educação Básica II - Arte | |
| 4.06 - Professor de Educação Básica II - Ciências | |
| 4.07 - Professor de Educação Básica II - Educação Física | |
| 4.09 - Professor de Educação Básica II - História | |
| 4.10 - Professor de Educação Básica II - Inglês | |

^{*}Não houve inscritos para a função: 3.01 - Tradutor e Intérprete de Libras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2025 (Educação)



III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no ITEM II, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e <u>apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).</u>
- 2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.
- IV. ENTREGA DE TÍTULOS Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o ITEM 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e assinado e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no **Diário Oficial Eletrônico (DIOE) - Município de Ribeirão Bonito/SP**, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br, www.ribeiraobonito.sp.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 02 de setembro de 2025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP